



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PROJETO DE LEI Nº. 3037/2017

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana de Conscientização e Proteção dos Animais" na cidade de Ouro Fino a ser comemorada anualmente na semana do dia 04 de outubro - O Dia Internacional do Animal.

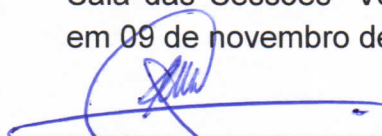
Art. 2º. A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Ouro Fino.

Art. 3º. Durante a referida semana, o município por meio das secretarias municipais de Meio Ambiente e Educação, em consonância, promoverão eventos, palestras, campanhas e aulas, com o objetivo de gerar reflexão, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

Parágrafo único. Poderá o município fazer parcerias com a iniciativa privada e demais entidades não governamentais, visando promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 09 de novembro de 2017.



Antônio Ricardo Alves
Proponente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)